Câmara

# PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

* * *

## LEI Nº 3.061, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.011

"Denomina Rua João Bonfante Tiense a Rua Dois do Jardim das Tulipas"

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes - PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA JOÃO BONFANTE TIENSE, a Rua Dois do Jardim das Tulipas.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e onze (07.10.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal